



VIA VAREJO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE: 35.300.394.925

COMUNICADO AO MERCADO

Via Varejo S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do Artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº 358/02, de 03 de janeiro de 2002, em continuidade às informações divulgadas nos Fatos Relevantes de 23 de julho de 2018, 1º de agosto de 2018 e 03 de setembro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Diante do cumprimento das condições necessárias para a efetiva migração ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado”), informamos que a partir do dia 26 de novembro de 2018: **(i)** as ações preferenciais de emissão da Companhia e as Units deixarão de ser negociadas, em virtude da conversão da totalidade de suas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial; e **(ii)** as ações ordinárias da Companhia estarão admitidas à negociação no Novo Mercado.

Desta forma, a Companhia conclui o processo de sua migração ao Novo Mercado, iniciado em julho de 2018, visando: **(i)** aumentar o nível de governança corporativa, com extensão do direito de voto a todos os seus acionistas; **(ii)** potencializar a liquidez das ações, por meio da concentração de negociação dos valores mobiliários exclusivamente em ações ordinárias; e **(iii)** facilitar acesso à Companhia por parte de uma vasta gama de investidores de mercado alinhados aos conceitos de maior liquidez e ao mais elevado padrão de governança, em consonância com sua posição de liderança.

São Caetano do Sul, 07 de novembro de 2018.

LUIS FELIPE SILVA BRESAOLA

Diretor de Relações com Investidores da

Via Varejo S.A.